

Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Julho de 2024

Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de julho de 2024 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) Principais Andamentos do Processo.....	4
2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado	5
3) Atividades da Administração Judicial	9
Manifestações do Administrador Judicial	9
Atendimentos	10
Diligências	11
4) Análise Contábil e Financeira	15
LIGHT S/A	15
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA	17

1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
12/05/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	58051659
15/05/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	58279881
22/05/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
12/07/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
27/05/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	67830856
22/08/2023	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
26/10/2023	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
19/03/2024	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
18/06/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	125339239
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou os seguintes comunicados ao mercado no mês de julho de 2024:

- **Fato Relevante em 03.07.24 – Início de procedimento de Scheme of Arrangement**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, deu início a um procedimento de scheme of arrangement, conforme Part 26 do United Kingdom Companies Act 2006, o qual tramitará perante a High Court of Justice of England and Wales.

Ademais, indica que o Scheme of Arrangement abrange apenas os Créditos Notas Objeto da Reestruturação e tem por objetivo a implementação da reestruturação de tais créditos nas demais nas demais jurisdições aplicáveis. Por fim, ressalta que a cópia do Practice Statement Letter referente ao Scheme of Arrangement está à disposição dos acionistas no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no website da Companhia (<https://ri.light.com.br/>) e que outras informações sobre o Scheme of Arrangement, inclusive quanto ao procedimento de escolha, pelos Bondholders, das opções de pagamento previstas no Plano de Recuperação com relação aos Créditos Notas Objeto da Reestruturação, serão disponibilizadas oportunamente no link: <https://clients.dfkingltd.com/light/>. Os detalhes relativos ao procedimento para adesão de outros Bondholders (que não os que o tenham assinado) ao Restructuring Support and Lock-up Agreement serão oportunamente divulgados pela Companhia.

- **Comunicado ao Mercado em 04.07.24 – Adesão Modalidades de Pagamento**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que as instruções referentes ao procedimento e prazo para que os Credores Quirografários (exceto com relação aos créditos detidos por Bondholders) realizem suas escolhas dentre as modalidades de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial da Companhia (“PRJ”) aprovado na Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024.

Ademais, informa que, os credores devem realizar suas escolhas em relação às modalidades de pagamento dos seus respectivos Créditos Quirografários, por meio do link <https://planoderecuperacaolight.com.br>. Por fim, indica que os Credores Quirografários que, na data base de 19 de abril de 2024, eram titulares de Créditos Quirografários que correspondiam, em 12 de maio de 2023, a um valor equivalente a até R\$ 30.000,00, receberão tais créditos à vista, até o dia 17 de setembro de 2024, não sendo necessário que tais Credores façam qualquer tipo de opção ou adotem qualquer outra providência para tanto em relação a tais créditos.

- **Fato Relevante em 11.07.24 – Início de procedimento de Consent Solicitation**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, deu início a um procedimento de consent solicitation, que é dirigido aos credores que figuravam registrados perante a The Depository Trust Company (“DTC”) como titulares de títulos de dívida emitidos no mercado internacional por suas subsidiárias Light SESA e Light Energia, com coobrigação da Companhia.

Ademais, elucidou que a Consent Solicitation é uma medida destinada a viabilizar a implementação do scheme of arrangement já iniciado pela Companhia, conforme Part 26 do United Kingdom Companies

Act 2006, o qual tramitará perante a High Court of Justice da Inglaterra e do País de Gales, no Reino Unido (“Scheme of Arrangement”).

A Companhia informa também que outros Bondholders que tenham interesse em aderir ao Restructuring Support and Lock-up Agreement, (“RSA”), poderão fazê-lo por meio do preenchimento do Joinder Agreement que constitui o Exhibit B anexo ao RSA mediante o fornecimento das informações referentes às Notes e aos seus respectivos créditos (nos termos do Confidential Annexure to the Joinder Agreement), e envio de uma via assinada do referido Joinder Agreement para a Companhia, com cópia para seus assessores jurídicos, para os endereços de e-mail indicados no Schedule I do RSA.

Por fim, informa que a adesão de Bondholders ao RSA poderá ocorrer a qualquer momento antes da data da reunião de credores prevista na Practice Statement Letter divulgada pela Companhia em conexão com o início do Scheme of Arrangement. nos termos do PRJ e conforme determinado na referida decisão judicial, objetivando assegurar a operacionalização e a implementação das medidas de reestruturação previstas no PRJ, encontram-se bloqueadas para negociação as Debêntures SESA e demais títulos lastreados em Debêntures SESA, inclusive certificados de recebíveis imobiliários, sendo vedada a realização de negociações e quaisquer operações com os referidos títulos e valores mobiliários até a Data de Fechamento da Reestruturação.

- **Fato Relevante em 23.07.24 – Conclusão do Consent Solicitation**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi concluído o procedimento de consent solicitation, tendo sido apurados votos favoráveis de credores titulares de títulos de dívida emitidos no mercado internacional por suas subsidiárias Light SESA e Light

Energia S.A., com coobrigação da Companhia suficientes para a aprovação do aditamento da escritura de emissão das Notes.

Por fim, informa que foi formalizado o aditamento da escritura de emissão das Notes para, dentre outros, alterar a lei de regência da referida escritura e das Notes, passando das leis do Estado de Nova York para as leis da Inglaterra e do País de Gales, e alterar a cláusula de foro, de modo que os tribunais da Inglaterra e do País de Gales passem a ter jurisdição para resolver disputas ou processos decorrentes ou relacionados à escritura e às Notes.

- **Fato Relevante em 30.07.24 – Scheme of Arrangement**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral, que no dia 29 de julho de 2024, foi proferida, no procedimento de scheme of arrangement iniciado conforme a Part 26 do United Kingdom Companies Act 2006, em trâmite perante a High Court of Justice da Inglaterra e do País de Gales, Reino Unido (“Scheme of Arrangement”), decisão judicial autorizando a Companhia (i) a convocar uma assembleia única (“Assembleia do Scheme”) de credores abrangidos pelo Scheme of Arrangement (“Credores Abrangidos pelo Scheme”), para deliberar sobre os termos e condições do Scheme of Arrangement, bem como (ii) a apresentar aos Credores Abrangidos pelo Scheme um explanatory statement e outros documentos relativos à reestruturação.

3) Atividades da Administração Judicial

Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial até o mês de julho de 2024.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
22/05/2023	Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.	59494966
23/05/2023	Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ	59717779
06/06/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.	61956081
23/06/2023	Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564	64451536
29/06/2023	Relatório Inicial	65405069
03/07/2023	Relatório Recomendação nº 72 do CNJ	65822898
11/07/2023	Proposta de Honorários da Administração Judicial	67189215
20/07/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005	68704866
08/08/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano	71418959
21/08/2023	Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap	73485709
12/09/2023	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º	76945623
14/09/2023	Juntada de anexos	77387981
18/09/2023	Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial	77654068
19/09/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano	78166726
25/09/2023	Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	79166894
03/10/2023	Proporção de Honorários dos AJs	80504796
11/10/2023	Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	82026861
23/10/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5	83837137
13/11/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6	87342330
17/11/2023	Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024	88020150
04/12/2023	Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial	90922667

22/01/2024	Resposta ao despacho de id. 92352706	97599369
07/03/2024	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	105584753
12/03/2024	Juntando o comprovante de pagamento da GRERJ referente à publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	106377736
25/03/2024	Apresentando a minuta de Edital retificada	108942463
27/03/2024	Requerer prazo suplementar para apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	109496170
27/03/2024	Requerer expedição mandado de pagamento dos honorários do AJ	109516846
04/04/2024	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro do corrente ano	110619341
08/04/2024	Resposta à decisão de id. 105629260	111312837
11/04/2024	Informando a data da entrega da documentação ao AJ	112128968
25/04/2024	Apresentando a Ata da AGC realizada em 25/04/2024	114767017
27/05/2024	Apresentando a relação de credores a ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121218410
28/05/2024	Retificando a relação de credores ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121359059
03/06/2024	Juntando a Ata de Assembleia Geral de Credores instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, bem como o Laudo de Votação e considerações dos Credores. Ademais, informa que a AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial.	122240316
03/06/2024	Juntando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial elaborada pela Recuperanda e o "Supplemental Restructuring Term Sheet".	122304803
04/06/2024	Juntando a ressalva de voto do credor Banco do Brasil S.A.	122420573
07/06/2024	Apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 18 de maio de 2024.	123294516
17/06/2024	Requerendo a expedição do Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial dos meses de abril, maio e junho de 2024.	125182444
19/06/2024	Resposta à decisão de id. 123339441	125618024

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

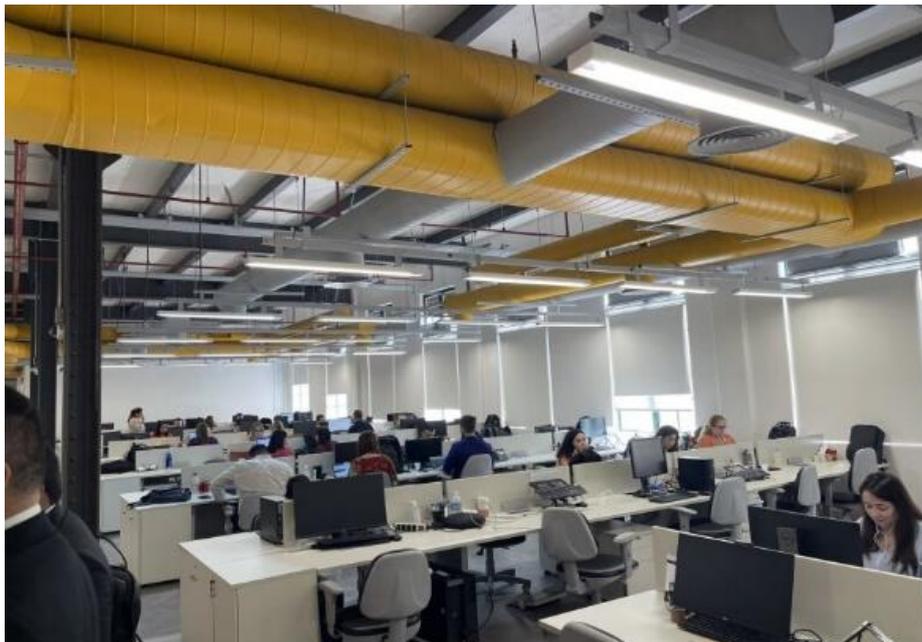
Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (rjlight@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial atendeu o seguinte Credor no mês de julho de 2024:

Data	Horário	Representante
31/07/2024	14:25	Geovana

Diligências

O Administrador Judicial em diligência à sede da recuperanda, situada na Avenida Marechal Floriano, 168 – Centro, Rio de Janeiro, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:



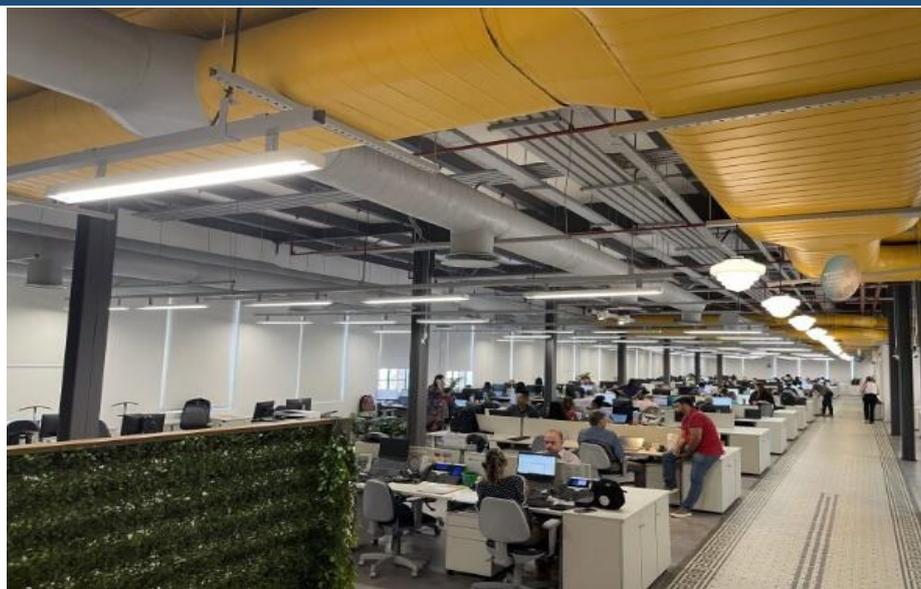


Figura 1 - Colaboradores de todas as áreas administrativas, no modelo “open space”

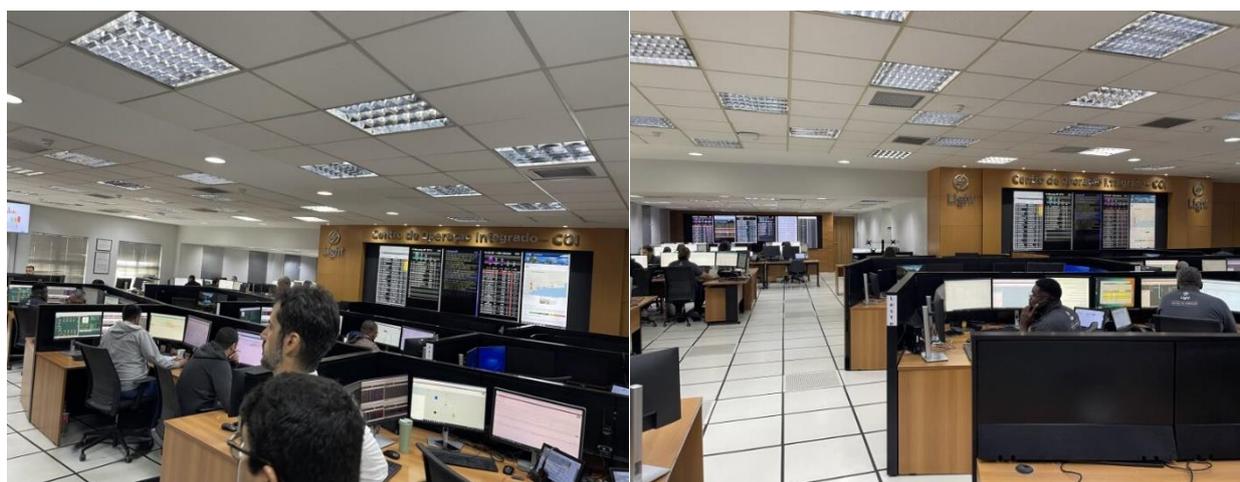


Figura 2 - Centro de Operações Integrado – COI



Figura 3 - Centro de Controle



Figura 4 - Centro de Operação de Alta Tensão – COT



Figura 5 - Curso de aprimoramento dos operadores dos centros de controle, na sede da Recuperanda

4) Análise Contábil e Financeira

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos solicitados pela administração judicial:

- a) Balanço Patrimonial de maio de 2024;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício de maio de 2024;
- c) Extratos bancários de maio de 2024;
- d) Relatório de pagamentos e recebimentos de maio de 2024;
- e) Relatório de Situação Fiscal – Secretaria da Receita Federal emitido em 01 de julho de 2024.

Relatório dos processos de parcelamento tributário.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao mês de maio de 2024 foram examinados pela administração judicial que não identificou inconsistências. Em razão de confidencialidade solicitada pelas recuperandas os valores serão informados ao final de cada trimestre quando da publicação das Demonstrações Financeiras Trimestrais aos órgãos reguladores.

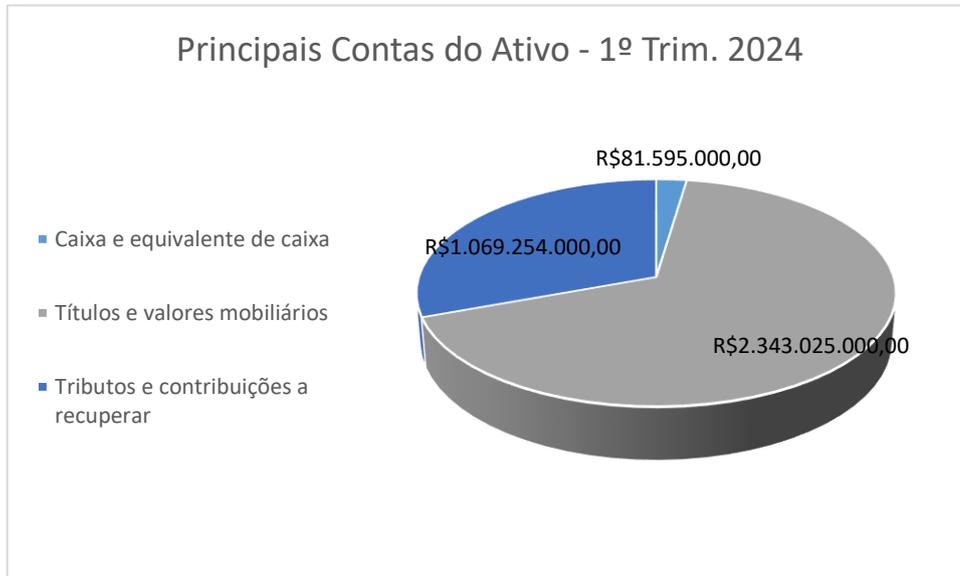
Em exame aos demais documentos recebidos, foram elaboradas as seguintes análises:

LIGHT S/A

No Primeiro Trimestre de 2024, a Light S/A registrou R\$23.800.110.000 (vinte e três bilhões, oitocentos milhões, cento e dez mil reais) em ativos.

As três contas principais analisadas são: (i) títulos e valores mobiliários (ii) tributos e contribuições a recuperar e (iii) caixa e equivalente de caixa, assim distribuídas no Gráfico 1:

Gráfico 1: Contas Ativo Light S.A - 1º Trim. 2024



A carteira de títulos e valores mobiliários é formada por Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos (exclusivos). A rentabilidade média ponderada da carteira equivale a 101,4% do CDI (101,4% em 31 de dezembro de 2023).

Figura 6 - Títulos e valores mobiliários - Light S.A

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	31.03.2024	31.12.2023	31.03.2024	31.12.2023
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	340.692	344.972	1.546.748	1.436.655
Fundo de investimento (exclusivos)	179.123	195.913	796.277	368.350
TOTAL - CIRCULANTE	519.815	540.885	2.343.025	1.805.005

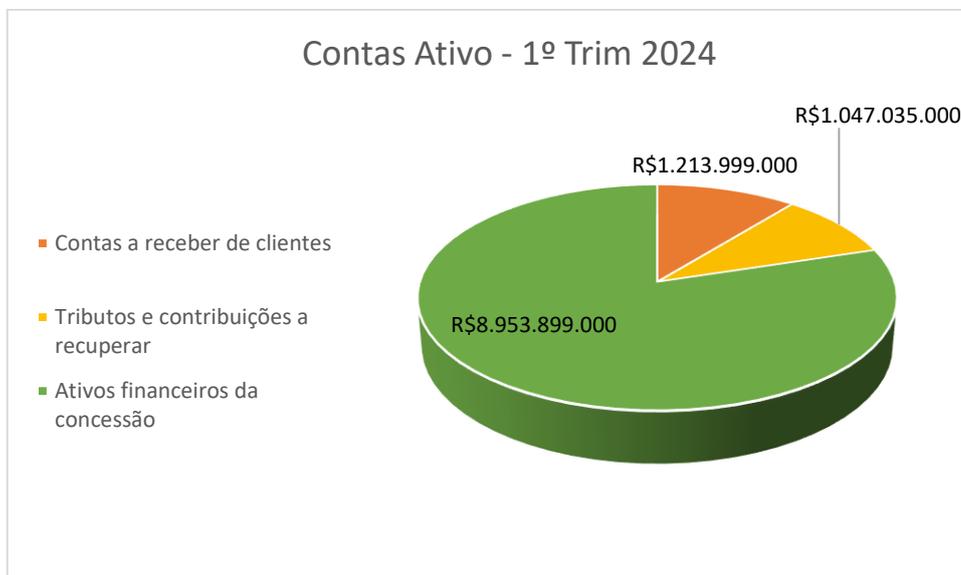
Os títulos e valores mobiliários são representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia; (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica; (iii) fundos de investimentos exclusivos; e (iv) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, com perda de valor em caso de resgate antecipado.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA

No primeiro trimestre de 2024, a Light SESA alcançou o valor de R\$75.360.000,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e sessenta reais) em ativos.

As contas que representam maior parte do Ativo: (i) contas a receber de clientes, (ii) tributos e contribuições a recuperar circulante e (iii) ativos financeiros da concessão, distribuídas no Gráfico 2:

Gráfico 2: Contas Ativos Light SESA, 1º Trim. 2024



A Contas a Receber de Clientes inclui, o fornecimento de energia elétrica, suprimento de energia elétrica, faturada e a faturar, comercialização de energia, acréscimos moratórios, juros oriundos de atraso no pagamento, encargos de uso da rede elétrica e energia comercializada a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA
OAB/RJ 85.276

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

LUCAS VIEIRA UCHÔA
OAB/RJ 240.894